



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

Ref.: Processo nº 2024-99CWW

DESPACHO Nº 037/2025

Ao Subsecretário de Ressocialização,

Trata o presente do processo do Edital de Chamamento público nº 011/2024 (peça #40) que tem por objetivo a absorção da mão de obra de presos, por meio da disponibilização de uso de bem público, para instituições com fins lucrativos, a título não oneroso, de espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares – CDRL – Oficina 2.

Considerando que o prazo para apresentação de propostas encerrou em 1º de outubro de 2024;

Considerando que não houve entidade interessada na ocupação da Oficina 2 do CDRL no limite inicial estabelecido pelo Edital (#53);

Considerando o disposto no item 7.3.4 do Edital, conforme descrição abaixo:

7.3.4 Caso não haja apresentação de nenhuma proposta por entidades interessadas até o prazo informada no item 4 da tabela 2 – fases de envio das propostas, estabelecido para ampla concorrência, o espaço ofertado ficará disponível pelo prazo de (18) dezoito meses, a interesse da SEJUS, para qualificação das entidades Interessadas por ordem de entrega de proposta nos termos e condições deste chamamento, sendo selecionada a primeira que atender os requisitos deste edital, cujo prazo estabelecido para esta análise será o mesmo do item 7.3.1.

Considerando que, nos termos do item 7.3.4 do Edital, na data de 05 de dezembro de 2024, foi recebida proposta única da empresa ESPÍRITO SANTO AMBIENTAL – ES Ambiental, dentro do prazo legal de dezoito (18) meses (peça #60);

Considerando o julgamento registrado em ata (peça #64), no qual a proposta foi eliminada por não atender a requisito essencial do certame, conforme análise da nova Comissão Julgadora, instituída pela Portaria nº 152-S, de 27 de janeiro de 2025 (peça #57);

Encaminhem-se os autos, sugerindo a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO no Diário Oficial e no portal eletrônico da SEJUS (www.sejus.es.gov.br), em conformidade com as disposições editalícias.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Matheus Reis Nascimento
Presidente da Comissão Julgadora
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATHEUS REIS NASCIMENTO
PRESIDENTE (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 2))
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 19/03/2025 14:46:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2025 14:46:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATHEUS REIS NASCIMENTO (COORDENADOR - GETA - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KCW7XX>